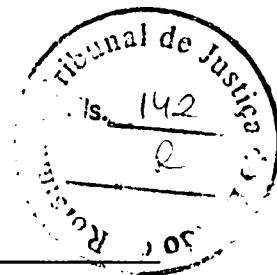


**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Gestão Administrativa**



**Portaria nº 048, de 18 de agosto de 2015.**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
015/2015.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 c/c 116, todos da Lei nº. 8.666/1993, e ajuste realizado com a empresa **DIOGO BARCHI MARQUEZINI-ME.**, para prestação do serviço de **MATERIAL GRÁFICO**, referente ao Termo de Referência nº 032/2015 – Procedimento Administrativo nº 858/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **OIRAN BRAGA DOS SANTOS, MATRICULA 3010094, E NILSARA MORAES DA SILVA, MATRICULA 3011667**, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal e de fiscal substituta da Ata em epígrafe;

**Art. 2º**- O Fiscal e a Fiscal Substituta devem cumprir o disposto no item 5.4 do Manual de Procedimentos – Compras e Contratações, Resolução nº 057/2014, que define as atribuições do fiscal de contrato.

**Publique-se.**

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2015

**BRUNO FURMAN**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	034/2014	Ref. ao PA nº 1075/2015
<b>ASSUNTO:</b>	Referente ao serviço de manutenção predial nos edifícios utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	
<b>ADITAMENTO:</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
<b>CONTRATADA:</b>	ROSERC- RORAIMA SERVIÇOS LTDA	
<b>FUND. LEGAL:</b>	Lei nº 8.666/93	
<b>OBJETO:</b>	<p><b>Cláusula Primeira-</b> Fica o Contrato nº 34/2014 prorrogado por doze meses, isto é, até 01 de agosto de 2016.</p> <p>Parágrafo único. Em razão de interesse público devidamente justificado nos autos, ajustam as partes que o TJRR poderá rescindir o presente contrato, sem ônus, antes do término de sua vigência, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 dias.</p> <p><b>Cláusula Segunda-</b> O Contrato fica reajustado com base no IPCA e na negociação de preços, a partir do dia 24 de março de 2015, com índice de 7,36112%, atingindo o valor mensal de R\$ 49.814,18 (quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), a serem custeados através do Programa de Trabalho nº 12.101.02.061.0003.2337, elemento de despesa nº 3.3.90.37.00.00.00.00. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original.</p>	
<b>COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:</b>	3.3.90.37.01.00.00.00	
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	1075/2015	
<b>VALOR:</b>	R\$ 249.070,90	
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 31 de julho de 2015.	

Bruno Furman  
Secretário de Gestão Administrativa

**Portaria nº 048, de 18 de agosto de 2015.**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 c/c 116, todos da Lei nº. 8.666/1993, e ajuste realizado com a empresa Diogo Barchi Marquezini-Me., para prestação do serviço de Material Gráfico, referente ao Termo de Referência nº 032/2015 – Procedimento Administrativo nº 858/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Oiran Braga dos Santos, matrícula 3010094, e Nilsara Moraes da Silva, matrícula 3011667, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal e de fiscal substituta da Ata em epígrafe;

Art. 2º- O Fiscal e a Fiscal Substituta devem cumprir o disposto no item 5.4 do Manual de Procedimentos – Compras e Contratações, Resolução nº 057/2014, que define as atribuições do fiscal de contrato.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2015.

Bruno Furman  
Secretário de Gestão Administrativa